

R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Ziida Natel  
Sumaré - SP, 13172-530  
Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
secretaria@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ  
Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
Protocolo nº 6071/20/27

**VII) Matrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental  
2021**

**VIII) Calendário Escolar 2021**

47  
SP



R. Saraceni Cordeiro Neto, 230 - Vila Zilda Navei  
Sumaré - SP - 13192-000  
FONE: (19) 3071-2449 | (19) 3067-3677  
educacao@apae-sumare.org.br | www.apae-sumare.org.br  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré  
FONE: (19) 322-3514/3331-401



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**  
Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
Protocolo nº 6071/20/27  
**Modalidade: Regular Módulo: 40 semanas**  
**MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Ano: 2021 – Turno: Manhã – das 08:00 às 12:00**  
**Tarde – das 13:00 às 17: 00**

Série	Carga Horária Semanal					Carga Horária Anual				
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
<b>Componente Curricular</b>										
Língua Portuguesa	12	7	6	6	6	480	280	240	240	240
História	1	2	2	2	2	40	80	80	80	80
Geografia	1	2	2	2	2	40	80	80	80	80
Ciências	1	2	2	2	2	40	80	80	80	80
Matemática	4	6	7	7	7	160	240	280	280	280
Arte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
<b>Total Base Comum</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>920</b>	<b>920</b>	<b>920</b>	<b>920</b>	<b>920</b>
Informática	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
<b>Total Parte Diversificada</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral – Carga Horária em aulas</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>Total Carga Horária em horas</b>	<b>Carga Horária do curso = 800 horas = 20 horas semanais</b>									
ENSINO RELIGIOSO DE 1ª A 5ª ANO, SERÁ MINISTRADO PELO PRÓPRIO PROFESSOR DA CLASSE NOS TERMOS DO ARTº 33 DA LDB 9394/96, REGULAMENTADO PELO § ÚNICO DO Artº 4º da DEL. 16/2001.										
Sumaré, 18 de Dezembro de 2020.										
 Sônia de Jesus Chiarinelli Diretora APAE de Sumaré RG: 17.375.234-2 Carimbo e assinatura do Diretor de Escola										
Pela Homologação: _____					Homologado: _____					
Carimbo e assinatura do Supervisor de Ensino					Carimbo e assinatura do Dirigente Regional de Ensino					



Autenticado com senha por ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - 10/01/2021 às 08:53:23.  
Documento Nº: 12296556-4978 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12296556-4978>



Autenticado com senha por TANIA MARA DE MATTOS - Oficial Administrativo / PROT/SUM - 22/03/2021 às 21:40:04.  
Documento Nº: 15328484-3696 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15328484-3696>

R. Salvador Limação Neto, 525 - Vila Tênia, Maré  
 Número - CEP: 21172-300  
 Fone: (11) 3573-3545 / (11) 3942-3033  
 e-mail: apae@apae-sumare.org.br - www.apae-sumare.org.br  
 Associação de Pais e Amigos dos Especializados de Sumaré  
 CNPJ: 45.072.393/0001-00



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**  
 Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
 Protocolo nº 6071/20/27

**MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Ano: 2021 - Turno: Manhã - das 08:00 às 12:00**

**Tarde - das 13:00 as 17:00**

EIXOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Linguagem oral e escrita	10	400
Matemática	08	320
Natureza e Sociedade	03	120
Movimento	02	80
Artes Visuais	02	80
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>
Parte Diversificada Música	02	80

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Secretaria de Educação Básica - Brasília: MEC, SER, 2010; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) - Brasília: MEC/SEF, 1998.

Sumaré, 18 de dezembro de 2021

	Peia homologação	Homologado
 Tania Mara de Mattos Diretora APAE de Sumaré RG: 17.375.234-7	_____	_____
Carimbo e Assinatura do Diretor da Unidade Escolar	Carimbo e Assinatura Supervisor de Ensino	Carimbo e Assinatura Supervisor de Ensino



Autenticado com senha por ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - 10/01/2021 às 08:53:23.  
 Documento Nº: 12296556-4978 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12296556-4978>



Autenticado com senha por TANIA MARA DE MATTOS - Oficial Administrativo / PROT/SUM - 22/03/2021 às 21:40:04.  
 Documento Nº: 15328484-3696 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15328484-3696>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**

Calendário Escolar - Ano Letivo de 2021 - LDB 9394/96

**Cursos: Ensino Fundamental**

Mês/Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Atividade especial anual
Janeiro	FN	S	D	P	R	R	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	5
Fevereiro	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	20
Março	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	22
Abril	FN	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	13
Mai	FN	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	20
Junho	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	18
Julho	FN	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	18
Agosto	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	21
Setembro	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	21
Outubro	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	19
Novembro	FN	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	19
Dezembro	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	18

**Letras**

1	Letivo (refletivo trabalho escolar)
2	Ponto
3	Reunido de Pais e Professores
4	Feriado Escolar
5	Feriado Municipal
6	Feriado Estadual
7	Atividade de Aulas
8	Paralelamente/Capatachado
9	Feriado Nacional
10	Recesso escolar
11	Sábado e Domingo

Sumaré, 18 de dezembro de 2020.

*Tania Mara de Mattos*  
 Diretora AVEC de Sumaré  
 RGC7375-234-2

Assinatura eletrônica  
 Tania Mara de Mattos

Sequência de anos

1º Ano	14/06
2º Ano	15/06
3º Ano	16/06
4º Ano	17/06
5º Ano	18/06

Atividade e atividades desenvolvidas

1ª Etapa	19/06
2ª Etapa	20/06
3ª Etapa	21/06
4ª Etapa	22/06
5ª Etapa	23/06

TOTAL DE DIAS LETIVOS

200

Porcentagem de dias letivos em relação ao total de dias do ano



Autenticado com senha por TANIA MARA DE MATTOS - Oficial Administrativo / PROT/SUM - 22/03/2021 às 21:40:04.  
 Documento Nº: 15328484-3696 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15328484-3696>

Autenticado com senha por ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - 10/01/2021 às 08:31:12.  
 Documento Nº: 12296525-2423 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12296525-2423>



SEDUCCAP2021303141A



R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel  
Sumaré - SP, 13172-530  
Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
secretaria@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ  
Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
Protocolo nº 6071/20/27

**IX) Horário de Trabalho e Escala de férias dos funcionários:**

**1 - CORPO DOCENTE**

01	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Anelize Stumm da Silva / Professora/ Pedagogia Habilitação para D.M. + Curso de Autismo + Cursando Licenciatura em Educação Especial	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Ensino Fundamental – Turma F1		Sócio Ocupacional – Turma S6
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		
02	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Camila Fontes de Oliveira / Professora / Pedagogia + Cursando Licenciatura em Educação Especial Aut. Lecionar Port. 098/2020	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Autismo – Turma A3		Não
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		
03	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Cristielene Bufalo Terra/ Professora/ Pedagogia + Pós em Deficiência Intelectual + Cursando Licenciatura em Educação Especial /Aut. Lecionar Port. 099/2020	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Autismo – Turma A4		Não
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		



R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel  
Sumaré - SP, 13172-530  
Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
secretaria@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ  
Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
Protocolo nº 6071/20/27

04	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Elaine Ap. Rampazzo/ Professora/ Pedagogia Habilitação para D.M/DA + Curso de Autismo + Cursando Licenciatura em Educação Especial	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Sócio Ocupacional –Turma S3		Sócio Ocupacional –Turma S5
<b>FÉRIAS</b>		
30 dias em julho/2021		
05	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Fabiola Sara Norimbene Fortunato – Pedagogia – Pós Graduação em D.I. + Cursando Licenciatura em Educação Especial	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Ensino Fundamental – Turma F2		Sócio Ocupacional – Turma S4
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		
06	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Flávia Vanessa Grisolli de Aro/ Professora/Pedagogia Habilitação para D.M/DA + Cursando Licenciatura em Educação Especial Aut. Lecionar Port. 100/2020	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Autismo-Turma A1		Autismo – Turma 5A
<b>FÉRIAS</b>		
30 dias em julho/2021		

49



SEDUCCAP2021303141A





R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel  
Sumaré - SP, 13172-530  
Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
secretaria@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ  
Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
Protocolo nº 6071/20/27

07	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Giâne Cristina Colleti/ Professora/ Pedagogia Habilitação para D. M. + Pós em TGD e TEA Aut. Lecionar Port. 104/2020	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Autismo – Turma A6		Autismo – Turma 2A
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		
08	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Gisele Nobre Brancatti / Professora/ Pedagogia + Cursando Licenciatura em Educação Especial	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Ensino Fundamental – Turma P1		Ensino Fundamental – Turma P4
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		
09	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Juliana Bueno de Campos/ Professora/ Pedagogia + Pós em Deficiência Intelectual + Curso de Autismo + Cursando Licenciatura em Educação Especial	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Ensino Fundamental – Turma P3		Não
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		

*[Handwritten signature]*  
50 *[Handwritten initials]*



SEDUCCAP2021303141A



R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel  
Sumaré - SP, 13172-530  
Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
secretaria@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ  
Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
Protocolo nº 6071/20/27

10	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Leslie Costacurta/ Professora/ Pedagogia Habilitação para D.M + Pós graduação em TGD	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Não		Autismo – Turma 1A
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		
11	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Lilian Faria Ferraz de Camargo/ Professora/ Licenciatura em Educação Artística	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Todas as salas		Todas as salas
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		
12	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Luciana Fantinati Camargo/ Professora/ Pedagogia + Pós em Deficiência Intelectual + Cursando Licenciatura em Educação Especial	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Ensino Fundamental – Turma PP		Turma de A. E. E.
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		

*[Handwritten signatures]*





R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel  
 Sumaré - SP, 13172-530  
 Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
 secretaria@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ  
 Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
 Protocolo nº 6071/20/27

13	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Marilene de Lima/ Professora/ Pedagogia + Pós de 604 h em Deficiência Intelectual + Cursando Licenciatura em Educação Especial - Aut. Lecionar Port. 101/2020	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Não		Autismo – Turma 3A
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		
14	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Marylem Rafaela Afonso/ Professora/ Pedagogia + Pós de 604 h em Deficiência Intelectual + Cursando Licenciatura em Educação Especial Aut. Lecionar Port. 102/2020	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Autismo – Turma A2		Autismo – Turma 4A
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		
15	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Natalie Naldi Nardy/ Professora/ Pedagogia + Pós de 604 h em Deficiência Intelectual + Cursando Licenciatura em Educação Especial	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Turma de A. E. E.		Turma de A. E. E.
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		

52



SEDUCCAP2021303141A





R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel  
 Sumaré - SP, 13172-530  
 Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
 secretaria@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ  
 Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
 Protocolo nº 6071/20/27

16	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Pâmela Adriely de Paula/ Professora/ Pedagogia + Pós de 604 h em Deficiência Intelectual + Cursando Licenciatura em Educação Especial Aut. Lecionar Port. 103/2020	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Autismo – Turma A5		Autismo – Turma 6A
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		
17	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Renata Cristina Bassani Noveleto/ Professora/ Pedagogia + Pós de 604h em Deficiência Intelectual + Curso de Autismo + Cursando Licenciatura em Educação Especial	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Sócio Ocupacional – Turma S2		Ensino Fundamental – Turma F4
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		
18	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Rita de Cássia Vicentin Scapatício - CREF014724-G/SP / Professora/ Ed. Física + Curso de 40h em Teacch Ensino estruturado (Autismo)	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Educação Infantil: PP Ensino Fundamental: F1,F2, P1 e P3 Sócio Ocupacional: S1 e S3 Autismo: A1, A3, A4, A5 e A6		Educação Infantil: 0 Ensino Fundamental: F3,F4 e P4 Sócio Ocupacional: S4 e S5 Autismo: 2A, 3A, 4A, 5A e 6A
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		

53



SEDUCCAP2021303141A



R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel  
Sumaré - SP, 13172-530  
Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
secretaria@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ  
Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
Protocolo nº 6071/20/27

19	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Rosangela Crepaldi Capovila - CREF 119072 / Professora/ Ed. Física + Curso de 40h em Teacch Ensino estruturado (Autismo)	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Sócio Ocupacional: S2 Autismo: A2		Sócio Ocupacional: S6 Autismo: 1A
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		
20	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Veronica Aparecida Pires de Souza / Professora/ Pedagogia + Pós Graduação em Deficiência Intelectual + Curso de Autismo+ Cursando Licenciatura em Educação especial	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
Sócio Ocupacional – Turma S1		Ensino Fundamental – Turma F3
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		

2 – CORPO DIRETIVO

01	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli / Diretora/ Pedagogia Habilitação em Deficiência Intelectual/Administração Escolar, Pós Graduação em Inclusão Escolar	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
<b>FÉRIAS</b>		
15 dias em janeiro/2021 + 15 dias em julho/2021		



R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natei  
Sumaré - SP, 13172-530  
Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
secretaria@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ  
Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
Protocolo nº 6071/20/27

02	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Fernanda Cordioli Brunello / Coordenadora Pedagógica/Licenciatura em Pedagogia e Pós Graduação em Educação Especial: Atendimentos às necessidades educacionais de alunos com condutas típicas decorrentes de transtornos invasivos do desenvolvimento e em Deficiência Intelectual.	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
<b>FÉRIAS</b>		
10 dias em janeiro/2021 + 10 dias em junho/2021 + 10 dias em julho/2021		

03	<b>NOME / FUNÇÃO QUE EXERCE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
	Sandra Helena Fagnani de Paula/ Coordenadora Pedagógica/ Pedagogia com Habilitação em Deficiência Intelectual + Pós-Graduada em Gestão Escolar e Psicopedagogia + Cursando Licenciatura em Educação Especial	
<b>PERÍODO</b>		
<b>Manhã</b> 08:00 às 12:00		<b>Tarde</b> 13:00 às 17:00
<b>FÉRIAS</b>		
20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022		

**3 – EQUIPE DE SUPORTE**

	<b>NOME/ FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>FUNÇÃO QUE EXERCE</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>	<b>FÉRIAS</b>
01	Caroline de Oliveira Biaggio Superior completo	Nutricionista	Terça-Feira Manhã: 8:00 às 17:00h	20 dias em julho/2021 + 10 dias em janeiro/2022
02	Débora Cristina de Paiva Superior Incompleto	Auxiliar de Classe	Segunda à sexta-feira Manhã: 07:30 às 12:30 h Tarde: 12:30 às 16:30 h	30 dias em julho/2021



R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel  
Sumaré - SP, 13172-530  
Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
secretaria@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ  
Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
Protocolo nº 6071/20/27

03	Elane Cristina Soares da Silva Ensino Fundamental Completo	Cozinheira	Segunda à sexta-feira Manhã: 7:30 às 11:00 h Tarde: 12:00 às 16:30 h	30 dias em julho/2021
04	Eliza Piazzetta Carniato Superior Completo	Médica Psiquiatra	Quinta – Feira 13:00 às 17:00	30 dias em outubro/2021
05	Elza de Oliveira Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Classe	Segunda à sexta-feira Manhã: 8:00 às 11:00 h Tarde: 12:00 às 17:00 h	30 dias em julho
06	Gêniffer Tamara Vieira Jaques Superior Completo	Psicóloga	Segunda à sexta-feira Manhã: 8:00 às 12:00 h Tarde: 13:00 às 17:00 h	20 dias em julho de 2021 + 10 dias em janeiro/2022
07	Lucia Ivone Guets do Carmo Superior Incompleto	Auxiliar de Classe	Segunda à sexta-feira Manhã: 8:00 às 12:00 h Tarde: 13:00 às 17:00 h	20 dias em julho de 2021 + 10 dias em janeiro/2022
08	Lucimara Caetano de Almeida Superior Completo	Enfermeira	Segunda à sexta-feira Manhã: 10:45 às 12:00 h Tarde: 12:15 às 17:00 h	20 dias em julho de 2021 + 10 dias em janeiro/2022
09	Maria José Alves Lopes Mattano Superior Completo	Assistente Social	Segunda, quarta e sexta-feira Manhã: 08:00 às 14:15 h	15 dias em janeiro de 2021 + 15 dias em julho

56



SEDUCCAP2021303141A



R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel  
 Sumaré - SP, 13172-530  
 Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
 secretaria@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**  
 Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
 Protocolo nº 6071/20/27

			Terça e quinta-feira Tarde: 10:45 às 17:00 h	de 2021
10	Regina Célia Ribeiro Ensino Fundamental Completo	Auxiliar de Limpeza	Segunda à sexta-feira Manhã: 7:30 às 11:00 h Tarde: 12:00 às 16:30 h	30 dias em julho/2021
11	Rita de Cássia Matheus de Campos Superior Completo	Assistente Social	Segunda e quarta e quinta-feira Manhã: 8:00 às 14:15 h Terça e sexta-feira Tarde: 13:00 às 17:00 h	20 dias em janeiro/2021 + 10 dias em março de 2021
12	Sheila de Souza Marques Ensino Médio	Auxiliar de Sala	Segunda à sexta-feira Manhã: 7:30 às 11:00 h Tarde: 12:00 às 16:30 h	30 dias em julho/2021
13	Silmara Zani Gímenes Superior Completo	Assistente Social	Segunda e quinta-feira Manhã: 08:00 às 14:15 h Terça, quarta e sexta-feira Tarde: 10:45 às 17:00 h	15 dias em janeiro+ 05 dias em abril+10 dias em julho/2021
14	Valéria Raquel de Lima Crepaldi Ensino Médio	Auxiliar de Sala	Segunda à sexta-feira Manhã: 8:00h às 11:30 h Tarde: 12:30h às 17:00 h	30 dias em Julho de 2021
15	Viviane Cristina	Auxiliar de Sala	Segunda à sexta-	30 dias em





R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel  
 Sumaré - SP, 13172-530  
 Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
 secretaria@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**  
 Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 -  
 Protocolo nº 6071/20/27

Mouco Lacerda Ensino Médio		feira Manhã: 8:00 às 11:30 h Tarde: 12:30 às 17:00 h	Julho de 2021
-------------------------------	--	--	---------------

**X) Comprovante dos serviços de:**

- a. Licença de Funcionamento Vigilância Sanitária;
- b. Limpeza de Caixa D'Água;
- c. Limpeza de todos os filtros;
- d. Recarga de Extintores;
- e. Dedetização e desratização;
- f. Limpeza de ar condicionado

Sumaré, 17 de Março de 2021.

Coordenadora Pedagógica para  
 Deficientes Intelectuais e Múltiplos  
 Fernando José Brunello  
 Coordenadora Pedagógica  
 RG: 30.139.947-5

Coordenadora Pedagógica para  
 Deficientes Intelectuais e Múltiplos  
 Sandra H. F. de Paula  
 Coordenadora Pedagógica  
 RG: 28.545.563-1

Direção  
 Sueli Ap. da Silva Chiarinelli  
 Diretora APAE de Sumaré  
 RG: 17.375.234-2





# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03779017

Nº: 2223

\*VALIDADE: 31/12/2019

**CONTRIBUINTE:**

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARE - APAE  
 CNPJ/CPF: 49.632.383/0001-00

**LOCALIZAÇÃO:**

Rua: SALVADOLOMBARDI NETO, 630, VL ZILDA NATEL

**ATIVIDADE :** ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

DIAS UTÉIS:

08:00 às 18:00 hs AS 08:00 às 18:00 hs

SABADOS

DAS 08:00 às 13:00 hs

DOMINGOS

00:00 às 00:00 hs

FERIADOS

00:00 às 00:00 hs

EMITIDO NOS TERMOS DO CTMS (Código Tributário do Município de Sumaré)  
 Lei 2244/90 - artigo 262, 264 e 265 com seus parágrafos, Lei Municipal 5793/15

\*Validade: Alvará/AVCB ou CLCB, considerar a data com menor prazo

O PRESENTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E  
 DESCUMPRIMENTO DA LEI Nº 721/67 (CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL)

\*EMITIDO DE ACORDO COM O PMS 20546/19

Giovani da Silva Ferreira  
 Gerente Administrativo  
 Tributos Mobiliários  
 RG: 15.128.857-0

Rafael Ferraz  
 Aux. Administrativo - SPP

MUNICIPIO DE SUMARE, 30/08/2019

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER MANTIDO OBRIGATORIAMENTE NO LOCAL DA ATIVIDADE, EM LUGAR BEM VISÍVEL, SOB AS PENAS DAS SANÇÕES LEGAIS.
- 2 - PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS, CONFORME LEI 2803/03, E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3 - A VERIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA DA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS REFERE-SE AO DIA DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO, SENDO ESTE CASSADO POSTERIORMENTE O ALVARÁ EMITIDO TORNA-SE SEM EFEITO.



SEDUCCAP2021303141A





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SUMARÉ

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: 355240301-943-000005-2-3

DATA DEFERIMENTO: 16/09/2020

Nº PROCESSO: 010/99  
 Nº PROTOCOLO: 399/20  
 SUBGRUPO:  
 AGRUPAMENTO:  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais  
 OBJETO CADASTRADO: ESTABELECIMENTO  
 Data do Protocolo: 16/09/2020

DETALHE

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ CNPJ ALBERGANTE  
 NOME FANTASIA: APAE SUMARÉ  
 CNPJ / CPF: 49.632.383/0001-00 NÚMERO: 630  
 LOGRADOURO: R SALVADOR LOMBARDI NETO  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: V ZILDA NATEL  
 MUNICÍPIO: SUMARÉ UF: SP  
 CEP: 13172-530  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANA APARECIDA DIAN  
 CPF: 02442873842 CONSELHO REGIONAL: N/A  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA REGINA DE SOUZA MARTINS  
 CPF: 12528421845 CONSELHO REGIONAL: CRFPITO  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 13861-F UF: SP

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS.

SUMARÉ

LOCAL

16/09/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1600273622150

Para obter este documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cevs>



SEDUCCAP2021303141A



# Quality

DEDETIZADORA

Muniz & Muniz Serviços de Limpeza e Dedetização Ltda.  
CNPJ: 12.577.134/0001-59 – Inscrição Estadual: 482.052.129.115  
CEVS: 353340301-812-000002-1-3

## LAUDO TÉCNICO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

**CLIENTE:** APAE SUMARÉ  
**CNPJ:** 49.632.383/0001-00  
**ENDEREÇO:** RUA SALVADOR LOMBARDI NETO N° 630 – VILA ZILDA NATEL  
**CIDADE:** SUMARÉ  
**FONE:** 3873-2045

**MÉTODO UTILIZADO:**

Limpeza e higienização com produto à base de hipoclorito de sódio.

**QUANTIDADE:** 12 Caixas de 500 litros e 10 de 1.000 litros

**PRODUTO UTILIZADO:**

Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio 1%  
Aplicação: Desinfetante  
Estado Físico: Líquido  
PH: 10,00 a 13,00  
Densidade: 1,000 a 1,100 g/cm<sup>3</sup> (solução com 1% cloro livre a 25°C)  
Solubilidade: com indicação do(s) solvente(s): água(% em peso): completa.  
Ação Tóxica: Forte oxidante. Pode causar danos permanentes nos olhos. Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Na pele provoca irritação e vermelhidão.

**RECOMENDAÇÕES:**

**Inalação:** Remover a vítima para ambiente com ar fresco. Providenciar cuidados médicos imediatamente.  
**Pele:** Remover as roupas e calçados e colocar a pessoa sob fonte de água limpa e abundante. Lavar continuamente a parte afetada com água abundante por no mínimo 20 minutos.  
**Ingestão:** Não induzir ao vômito. Fornecer a pessoa grandes quantidades de água. Procurar socorro médico imediatamente.  
**Olhos:** Imediatamente lavar continuamente com água abundante por no mínimo 20 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Procurar socorro médico imediatamente.

**Emergência:** CEATOX (Centro de Assistência Toxicológica) 0800-0148110 – Unicamp: 3521-7555 / 3521-6700.

**DATA DA EXECUÇÃO:** 30/01/2020 **DATA DE VALIDADE:** 30/07/2020

Muniz & Muniz Serviços  
De Limpeza e Dedetização Ltda

SARITA ALMEIDA MUNIZ  
TEC. QUÍMICA  
CRQ. 04476342

Av. Pedro de Oliveira n° 559, Vila Letônia, Nova Odessa/SP – CEP: 13.385-422 – Fone: (19) 3407-0865





**ÁGUA BOA**  
COMÉRCIO DE FILTROS

Filtro Central Inox – Central de Bebedouro  
Gelado – Purificadores de água Natural e  
Gelada – Carvão Ativado – Resinas –  
Bombas Dosadoras e Refil de varias marcas

Campinas, 14 de fevereiro de 2020.

Para: APAE ASS.DO PAIS E A DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARE  
CNPJ: 49.632.383/0001-00

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO**

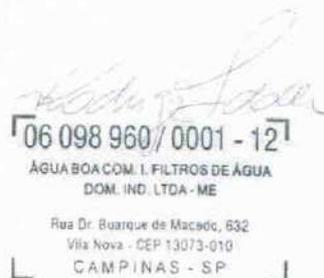
Declaramos para os devidos fins, que no dia 14/02/2020, foi realizado o serviço de manutenção no filtro central vazão 2000 l/h – foi efetuada a troca do carvão ativado, esterilização da carga filtrante com hipoclorito 5% e a troca à reposição da malha 06 de cristal de quartzo. Na mesma ocasião efetuamos a higienização dos bebedouros e a respectiva troca de elemento filtrante nos modelos que possuem filtro.

Validade do serviço: 12 meses  
Próxima manutenção: Janeiro, 2021.

*Atenciosamente,*

*Rodrigo Trindade*

Água Boa Com de Filtros  
19 32424296/32138503



Água Boa Comércio de Filtros  
LOJA 1 - Rua Buarque de Macedo 632 - Vila Nova  
Água\_boacomfiltros@ig.com.br - www.aguaboacampinas.com  
Fone/Fax: 19- 32424296 / 32138503



SEDUCCAP2021303141A





## ADESEG EXTINTORES / AVCB / TREINAMENTOS

CNPJ: 15.420.446/0001-42 INSC. EST.: 748.063.453.112 INMETRO Nº 001025/2015

### DECLARAÇÃO

À Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Sumaré/SP

A ADESEG Comércio e Serviços de Segurança do Trabalho Ltda. ME declara para devidos fins que executou a recarga dos extintores no mês de dezembro de 2020 e a próxima recarga deverá ser efetuada em dezembro de 2021.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Atenciosamente.

*Edson Ederaldo Ferreira*  
Diretor Técnico  
VISTO INSPEÇÃO FINAL

ADESEG Comércio e Serviços de Segurança do Trabalho Ltda. ME  
Edson Ederaldo Ferreira

Hortolândia, 15 de dezembro de 2020. *[Assinatura]*





Atendemos residência, comércio e indústria.

(19) 3468-6618

Rua Santo Antônio, 151 - São Manoel - Americana - SP

### CERTIFICADO DE GARANTIA

Este certificado garante os serviços especificados abaixo em sua totalidade, nos prazos marcados.

DESINSETIZAÇÃO ATÉ: 17/07/20

DESRATIZAÇÃO ATÉ: 17/07/20

Nome do Cliente: APAE Sumaré Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré/SP  
Endereço: Rua Salvador Lombardi Netto, 630 - Sumaré - SP.  
Serviço Executado: Desinsetização e desratização.  
Produto utilizado: Lambdacialotrina - inseticida piretróide microencapsulado.  
Brodifacoum - raticida anticoagulante.  
Responsável Técnico: José Renato C. de Andrade  
Engº Químico - CRQ 4a Região N.º 04307347  
SIVISA: CEVS nº 350160801-812-000006-1-2.

Americana, 17 de Janeiro de 2020.



José Renato C. de Andrade  
Eng.º Químico  
Mister Saúde Ambiental  
(19) 3468-6618

FOR 14 REV. 00



SEDUCCAP2021303141A



**COMERCIAL DOBELIN LTDA - ME**

CNPJ: 00.509.629/0001-61 / I.MUN.: 6261019 / I.EST.: 671.038.006.118  
 RUA: JOÃO FRANCISCO RAMOS, nº 241 - CENTRO - SUMARÉ-S.P. - CEP: 13.170-028  
 TELEFONE : 19 3873-4821 / 3873-6877  
 e-mail : adm@refrigeracaodobelin.com.br

**PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC**

**IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE OU CONJUNTO DE AMBIENTES**

NOME: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ  
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR LOMBARDI NETTO, Nº 630  
 BAIRRO : PQ. JOÃO VASCONCELOS  
 CIDADE : SUMARÉ UF: SP  
 CEP : 13.172-930 TELEFONE : 19 3828-8602  
 CNPJ: 49.632.383/0001-00

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME: MARCOS CESAR ALVES  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO FRANCISCO RAMOS, Nº 241  
 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: SUMARÉ UF: SP  
 CEP: 13.178-061 TELEFONE: 19 3873-4821  
 CNPJ: 00.509.629/0001-61

**IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE CLIMATIZADO**

TIPO DE ATIVIDADE:  
 Nº DE OCUPANTES: 05 FIXOS: 03 FLUTUANTES: 02  
 EQUIPAMENTO: 01 APARELHO SPLIT AMBIENTE : SALA 16  
 MODELO: 9.006 Plus FABRICANTE: YORK

**PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE**

EXECUTADO POR: MARCOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P	DT. ULT. EXEC	DT. EXECUÇÃO	COMENTÁRIOS
1	VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NO GABINETE.	M		03/06/2019	OK
2	VERIFICAR A OPERAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUA NA BANDEIJA.	M		03/06/2019	OK
3	VERIFICAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO.	M		03/06/2019	OK
4	VERIFICAR VEDAÇÃO DOS PAINÉIS DE FECHAMENTO DO GABINETE.	M		03/06/2019	OK
5	LAVAR AS BANDEIJAS C/ REMOÇÃO DO LODO, SEM USO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES.	M		03/06/2019	OK
6	LAVAR SERPENTINA DO EVAPORADOR S/ O USO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES E CORROSIVOS.	S		03/06/2019	OK
7	LIMPAR O GABINETE DO CONDICIONADOR.	M		03/06/2019	OK
8	VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NOS FILTRO.	M		03/06/2019	OK
9	VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NOS FILTRO.	M		03/06/2019	OK

*[Handwritten signature]*



SEDUCCAP2021303141A



**COMERCIAL DOBELIN LTDA - ME**

CNPJ: 00.509.629/0001-61 / I.MUN.: 6261019 / I.EST.: 671.038.006.118  
 RUA: JOÃO FRANCISCO RAMOS, nº 241 - CENTRO - SUMARÉ-S.P. - CEP: 13.170-028  
 TELEFONE : 19 3873-4821 / 3873-6877  
 e-mail : adm@refrigeracaodobelin.com.br

10	VERIFICAR A EXISTENCIA DE RUIDOS E VIBRAÇÕES ANORMAIS.	M		03/06/2019	OK
11	LAVAR SERPENTINA DO CONDENSADOR S/ O USO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES E CORROSIVOS.	S		03/06/2019	OK
12	VERIFICAR O ESTADO E ALINHAMENTO DAS CORREIAS DO VENTILADOR.				SEM CORREIAS NO EQUIPAMENTO
13	VERIFICAR A EXISTENCIA DE VAZAMENTO DE GÁS FREON.	M		03/06/2019	OK
14	EFETUAR REPAROS DOS TERMINAIS PARAFUSOS E MOLAS	M		03/06/2019	OK
15	EFETUAR LIMPEZA INTERNA DO QUADRO DE COMANDO	T		03/06/2019	OK
16	VERIFICAR AQUECIMENTO DOS MOTORES.	M		03/06/2019	OK
17	LUBRIFICAR MANCAIS E ROLAMENTOS.	M		03/06/2019	OK
18	VERIFICAR SE O RETORNO DE AR ESTÁ DESOBTURADO.	M		03/06/2019	OK
19	EFETUAR A LIMPEZA DOS ROTORES	S		03/06/2019	OK
20	EFETUAR A LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTO.	M		03/06/2019	OK
21	VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (AQUECIMENTO).	M		03/06/2019	OK
22	LIMPAR A FACE DE PASSAGEM DO FLUXO DE AR (AQUECIMENTO)	M		03/06/2019	OK
23	VERIFICAR AGENTES QUE POSSAM DIMINUIR A TROCA TERMICA(AQU.)	M		03/06/2019	OK
24	MEDIR E REGISTRAR OS VALORES DE TENSÃO, CORRENTE E ISOLAMENTO(AQUECIMENTO).	M		03/06/2019	OK
25	VERIFICAR A EXISTENCIA DE AFERRAMENTO DO COMPONENTE.	M		03/06/2019	OK

Declaramos que as práticas de manutenção acima devem ser aplicadas em conjunto com as recomendações de manutenção mecânica da NBR 13.971 - Sistemas de Refrigeração, Condicionamento de Ar e Ventilação - Manutenção Programada da ABNT. Em acordo com as normas da ANVISA conforme portaria 3523, de 28 de agosto de 1998.

Data de execução: 03/06/2019  
 Data de validade: 03/06/2020

**Refrigeração Dobelin**

RUA JOÃO FRANCISCO RAMOS, 241  
 CENTRO - SUMARÉ-SP  
 F. (19) 3873-4821 - F./Fax 3873-6877  
 e-mail: refrigeracaodobelin@terra.com.br

MARCOS CESAR ALVES  
 TÉCNICO RESPONSÁVEL



SEDUCCAP2021303141A



**COMERCIAL DOBELIN LTDA - ME**

CNPJ: 00.509.629/0001-61 / I. MUN.: 6261019 / I. EST.: 671.038.006.118  
 RUA: JOÃO FRANCISCO RAMOS, n° 241 - CENTRO - SUMARÉ-S.P. - CEP: 13.170-028  
 TELEFONE : 19 3873-4821 / 3873-6877  
 e-mail : adm@refrigeracaodobelin.com.br

**PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC**

IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE OU CONJUNTO DE AMBIENTES

NOME: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ  
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR LOMBARDI NETTO, N° 630  
 BAIRRO: PZ. JOÃO VASCONCELOS  
 CIDADE: SUMARÉ UF: SP  
 CEP: 13.172-530 TELEFONE: 19 3828-8602  
 CNPJ: 49.832.383/0001-00

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: MARCOS CESAR ALVES  
 ENDEREÇO: PZ. JOÃO FRANCISCO RAMOS, N° 241  
 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: SUMARÉ UF: SP  
 CEP: 13.170-061 TELEFONE: 19 3873-4821  
 CNPJ: 00.509.629/0001-61

IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE CLIMATIZADO

TIPO DE ATIVIDADE:  
 NOME OCUPANTES:05 FIXOS:03 FLUTUANTES:02  
 EQUIPAMENTO: 01 APARELHO ACJ AMBIENTE : SALA 19  
 MODELO:10.000 Btus FABRICANTE: SPRINGER

PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE

EXECUTADO POR: MARCOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P	DT. ULT. EXEC	DT. EXECUÇÃO	COMENTÁRIOS
1	VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NO GABINETE.	M		03/06/2019	OK
2	VERIFICAR A OPERAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUA NA BANDEIJA.	M		03/06/2019	OK
3	VERIFICAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMO ACUSTICO.	M		03/06/2019	OK
4	VERIFICAR VEDAÇÃO DOS PAINÉIS DE FECHAMENTO DO GABINETE.	M		03/06/2019	OK
5	LAVAR AS BANDEIJAS C/ REMOÇÃO DE LODO, SEM USO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES.	M		03/06/2019	OK
6	LAVAR SERPENTINA DO EVAPORADOR S/ USO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES E CORROSIVOS.	S		03/06/2019	OK
7	LIMPAR O GABINETE DO CONDICIONADOR.	M		03/06/2019	OK
8	VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NOS FILTRO.	M		03/06/2019	OK
9	VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NOS FILTRO.	M		03/06/2019	OK



SEDUCCAP2021303141A



**COMERCIAL DOBELIN LTDA - ME**

CNPJ: 00.509.629/0001-61 / I.MUN.: 6261019 / I.EST.: 671.038.006.118  
 RUA: JOÃO FRANCISCO RAMOS, nº 241 - CENTRO - SUMARÉ-S.P. - CEP: 13.170-028  
 TELEFONE : 19 3873-4821 / 3873-6877  
 e-mail : adm@refrigeracaodobelin.com.br

10	VERIFICAR A EXISTENCIA DE RUIDOS E VIBRAÇÕES ANORMAIS.	M		03/06/2019	OK
11	LAVAR SERPENTINA DO CONDENSADOR E/ O USO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES E CORROSIVOS.	S		03/06/2019	OK
12	VERIFICAR O ESTADO E ALINHAMENTO DAS CORREIAS DO VENTILADOR.				SEM CORREIAS NO EQUIPAMENTO
13	VERIFICAR A EXISTENCIA DE VACUAMENTO DE GÁS FREON.	M		03/06/2019	OK
14	EFETUAR REPAROS DOS TERMINAIS PARAFUSOS E MOLAS	M		03/06/2019	OK
15	EFETUAR LIMPEZA INTERNA DO QUADRO DE COMANDO	T		03/06/2019	OK
16	VERIFICAR AQUECIMENTO DOS MOTORES.	M		03/06/2019	OK
17	LUBRIFICAR MANCAIS E ROLAMENTOS.	M		03/06/2019	OK
18	VERIFICAR SE O RETORNO DE AR ESTÁ DESOBSTRUÍDO.	M		03/06/2019	OK
19	EFETUAR A LIMPEZA DOS ROTORES	S		03/06/2019	OK
20	EFETUAR A LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTO.	M		03/06/2019	OK
21	VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (AQUECIMENTO).	M		03/06/2019	OK
22	LIMPAR A FACE DE PASSAGEM DO FLUXO DE AR (AQUECIMENTO)	M		03/06/2019	OK
23	VERIFICAR AGENTES QUE POSSAM DIMINUIR A TROCA TÉRMICA (AQU.)	M		03/06/2019	OK
24	MEDIR E REGISTRAR OS VALORES DE TENSÃO, CORRENTE E ISOLAMENTO (AQUECIMENTO).	M		03/06/2019	OK
25	VERIFICAR A EXISTENCIA DE ATERRAMENTO DO COMPONENTE.	M		03/06/2019	OK

Declaramos que as práticas de manutenção acima devem ser aplicadas em conjunto com as recomendações de manutenção mecânica da NBR 13.971 - Sistemas de Refrigeração, Condicionamento de Ar e Ventilação - Manutenção Programada da ABNT. Em acordo com as normas da ANVISA conforme portaria 3523, de 28 de agosto de 1998.

Data de execução: 03/06/2019  
 Data de validade: 03/06/2020

**Refrigeração Dobelin**

RUA JOÃO FRANCISCO RAMOS, 241  
 CENTRO - SUMARÉ-SP  
 F: +19, 3873-4821 - F/Fax 3873-6877  
 e-mail: petrefrigeracaodobelin@terra.com.br

MARCOS CESAR ALVES  
 TÉCNICO RESPONSÁVEL





SEDUCCAP2021303141A



COMERCIAL DOBELIN LTDA - ME

CNPJ: 00.509.629/0001-61 / I.MUN.: 6261019 / I. EST.: 671.038.006.118  
 RUA: JOÃO FRANCISCO RAMOS, nº 241 - CENTRO - SUMARÉ-S.P. - CEP: 13.170-028  
 TELEFONE : 19 3873-4821 / 3873-6877  
 e-mail : adm@refrigeracaodobelin.com.br

PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC

**IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE OU CONJUNTO DE AMBIENTES**

NOME: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ  
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR LOMBARDI NETTO, Nº 630  
 BAIRRO: EQ. JOÃO VASCONCELOS  
 CIDADE: SUMARÉ UF: SP  
 CEP: 13.172-530 TELEFONE: 19 3828-8602  
 CNPJ: 00.509.629/0001-61

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME: MARCOS CESAR ALVES  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO FRANCISCO RAMOS, Nº 241  
 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: SUMARÉ UF: SP  
 CEP: 13.174-061 TELEFONE: 19 3873-4821  
 CNPJ: 00.509.629/0001-61

**IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE CLIMATIZADO**

TIPO DE ATIVIDADE:  
 Nº DE OCORRÊNCIAS: 05 FIXOS: 03 FLUTUANTES: 02  
 EQUIPAMENTO: 01 APARELHO SPLIT AMBIENTE: SALA 14  
 MODELO: 9.000 Plus FABRICANTE: SPRINGER

PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE EXECUTADO POR: MARCOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P	DT. ULT. EXEC	DT. EXECUÇÃO	COMENTÁRIOS
1	VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NO GABINETE.	M		03/06/2019	OK
2	VERIFICAR A OPERAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUA NA BANDEIJA.	M		03/06/2019	OK
3	VERIFICAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO.	M		03/06/2019	OK
4	VERIFICAR VEDAÇÃO DOS PAINÉIS DE FECHAMENTO DO GABINETE.	M		03/06/2019	OK
5	LAVAR AS BANDEIJAS C/ REMOÇÃO DO LODO, SEM USO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES.	M		03/06/2019	OK
6	LAVAR SERPENTINA DO EVAPORADOR S/ USO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES E CORROSIVOS.	S		03/06/2019	OK
7	LIMPAR O GABINETE DO CONDICIONADOR.	M		03/06/2019	OK
8	VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NOS FILTRO.	M		03/06/2019	OK
9	VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NOS FILTRO.	M		03/06/2019	OK

*[Handwritten signature]*



**COMERCIAL DOBELIN LTDA - ME**

CNPJ: 00.509.629/0001-61 / I.MUN.: 6261019 / I. EST.: 671.038.006.118  
 RUA: JOÃO FRANCISCO RAMOS, nº 241 - CENTRO - SUMARÉ-S.P. - CEP: 13.170-028  
 TELEFONE : 19 3873-4821 / 3873-6877  
 e-mail : adm@refrigeracaodobelin.com.br

10	VERIFICAR A EXISTENCIA DE RUI- DO E VIBRAÇÕES ANORMAIS.	M		03/06/2019	OK
11	LAVAR SERPENTINA DO CONDEN - SADOR S/ O USO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES E CORROSIVOS.	S		03/06/2019	OK
12	VERIFICAR O ESTADO E ALINHA- MENTO DAS CORREIAS DO VENTI- LADOR.				SEM CORREIAS NO EQUIPAMENTO
13	VERIFICAR A EXISTENCIA DE VA- ZAMENTO DE GAS FREON.	M		03/06/2019	OK
14	EFETUAR REPAROS DOS TERMINAIS PARAFUSOS E MOLAS	M		03/06/2019	OK
15	EFETUAR LIMPEZA INTERNA DO QUADRO DE COMANDO	T		03/06/2019	OK
16	VERIFICAR AQUECIMENTO DOS MOTORES.	M		03/06/2019	OK
17	VERIFICAR MANCAIS E ROLA - MENTOS.	M		03/06/2019	OK
18	VERIFICAR SE O RETORNO DE AR ESTA DESOBTUÍDO.	M		03/06/2019	OK
19	EFETUAR A LIMPEZA DOS ROTORES	S		03/06/2019	OK
20	EFETUAR A LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTO.	M		03/06/2019	OK
21	VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (AQUECIMENTO).	M		03/06/2019	OK
22	LIMPAR A FACE DE PASSAGEM DO FLUXO DE AR (AQUECIMENTO)	M		03/06/2019	OK
23	VERIFICAR AGENTES QUE POSSAM DIMINUIR A TROCA TERMICA(AQU.)	M		03/06/2019	OK
24	MEDIR E REGISTRAR OS VALORES DE TENSÃO, CORRENTE E ISOLA- MENTO(AQUECIMENTO).	M		03/06/2019	OK
25	VERIFICAR A EXISTENCIA DE ATERRAMENTO DO COMPONENTE.	M		03/06/2019	OK

Declaramos que as práticas de manutenção acima devem ser aplicadas em conjunto com as recomendações de manutenção mecânica da NBR 13.971 - Sistemas de Refrigeração, Condicionamento de Ar e Ventilação - Manutenção Programada da ABNT. Em acordo com as normas da ANVISA conforme portaria 3823, de 28 de agosto de 1999.

Data de execução: 03/06/2019  
 Data de validade: 03/06/2020

**Refrigeração Dobelin**

RUA JOÃO FRANCISCO RAMOS, 241  
 CENTRO - SUMARÉ SP  
 N. (19) 3873-4821 - FAX 3873-6877  
 adm@refrigeracaodobelin.com.br

MARCOS CESAR ALVES  
 TÉCNICO RESPONSÁVEL



**COMERCIAL DOBELIN LTDA - ME**

CNPJ: 00.509.629/0001-61 / I.MUN.: 6261019 / I.EST.: 671.038.006.118  
 RUA: JOÃO FRANCISCO RAMOS, nº 241 - CENTRO - SUMARÉ-S.P. - CEP: 13.170-028  
 TELEFONE : 19 3873-4821 / 3873-6877  
 e-mail : adm@refrigeracaodobelin.com.br

**PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC**

**IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE OU CONJUNTO DE AMBIENTES**

NUME: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ  
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR LOMBARDI NETTO, Nº 630  
 BAIRRO : PD. JOÃO VASCONCELOS  
 CIDADE : SUMARÉ UF: SP  
 CEP : 13.171-530 TELEFONE : 19 3828-8602  
 CNPJ: 43.002.383/0001-00

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NUME: MARCOS CESAR ALVES  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO FRANCISCO RAMOS, Nº 241  
 BAIRRO: CENTRO UF: SP  
 CIDADE: SUMARÉ TELEFONE: 19 3873-4821  
 CEP: 00.509.629/0001-61

**IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE CLIMATIZADO**

TIPO DE ATIVIDADE:  
 Nº DE OCUPANTES: 05 FIXOS: 03 FLUTUANTES: 02  
 EQUIPAMENTO: 01 APARELHO ACJ AMBIENTE : SALA 23  
 MODELO: 18.000 Btus FABRICANTE:

**PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE**

EXECUTADO POR: MARCOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	F	DT. ULT. EXEC	DT. EXECUÇÃO	COMENTÁRIOS
1	VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NO GABINETE.	M		03/06/2019	OK
2	VERIFICAR A OPERAÇÃO DE DRENAÇÃO DE ÁGUA NA BANDEIRA.	M		03/06/2019	OK
3	VERIFICAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO.	M		03/06/2019	OK
4	VERIFICAR VEDAÇÃO DOS PAINÉIS DE FECHAMENTO DO GABINETE.	M		03/06/2019	OK
5	LAVAR AS BANDEIRAS C/ REMOÇÃO DO LODO, SEM USO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES.	M		03/06/2019	OK
6	LAVAR SERPENTINA DO EVAPORADOR S/ O USO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES E CORROSIVOS.	S		03/06/2019	OK
7	LIMPAR O GABINETE DO CONDICIONADOR.	M		03/06/2019	OK
8	VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NOS FILTRO.	M		03/06/2019	OK
9	VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRA, DANOS E CORROSÃO NOS FILTRO.	M		03/06/2019	OK

*[Handwritten signature]*



SEDUCCAP2021303141A



COMERCIAL DOBELIN LTDA - ME

CNPJ: 00.509.629/0001-61 / I.MUN.: 6261019 / I.EST.: 671.038.006.118  
 RUA: JOÃO FRANCISCO RAMOS, nº 241 - CENTRO - SUMARÉ-S.P. - CEP: 13.170-028  
 TELEFONE : 19 3873-4821 / 3873-6877  
 e-mail : adm@refrigeracaodobelin.com.br

10	VERIFICAR A EXISTENCIA DE RUIDOS E VIBRAÇÕES ANORMAIS.	M		03/06/2019	OK
11	LAVAR SERPENTINA DO CONDENSADOR E O USO DE PRODUTOS DESENGRAXANTES E CORROSIVOS.	S		03/06/2019	OK
12	VERIFICAR O ESTADO E ALINHAMENTO DAS CORREIAS DO VENTILADOR.				SEM CORREIAS NO EQUIPAMENTO
13	VERIFICAR A EXISTENCIA DE VAZAMENTO DE GÁS FREON.	M		03/06/2019	OK
14	EFEITUAR REPAROS DOS TERMINAIS BARBAEUSOS E MOLAS	M		03/06/2019	OK
15	EFEITUAR LIMPEZA INTERNA DO QUADRO DE COMANDO	T		03/06/2019	OK
16	VERIFICAR AQUECIMENTO DOS MOTORES.	M		03/06/2019	OK
17	LUBRIFICAR MANCAIS E ROLAMENTOS.	M		03/06/2019	OK
18	VERIFICAR SE O RETORNO DE AR ESTÁ DESOBSTRUÍDO.	M		03/06/2019	OK
19	EFEITUAR A LIMPEZA DOS ROTORES	S		03/06/2019	OK
20	EFEITUAR A LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTO.	M		03/06/2019	OK
21	VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (AQUECIMENTO).	M		03/06/2019	OK
22	LIMPAR A FACE DE PASSAGEM DO FLUXO DE AR (AQUECIMENTO)	M		03/06/2019	OK
23	VERIFICAR AGENTES QUE POSSAM DIMINUIR A TROCA TÉRMICA (AQUECIMENTO)	M		03/06/2019	OK
24	MEDIR E REGISTRAR OS VALORES DE TENSÃO, CORRENTE E ISOLAMENTO (AQUECIMENTO).	M		03/06/2019	OK
25	VERIFICAR A EXISTENCIA DE ATERRAMENTO DO COMPONENTE.	M		03/06/2019	OK

Declaramos que as práticas de manutenção acima devem ser aplicadas em conjunto com as recomendações de manutenção mecânica da NBR 13.971 - Sistemas de Refrigeração, Condicionamento de Ar e Ventilação - Manutenção Programada da ABNT. Em acordo com as normas da ANVISA conforme portaria 3523, de 28 de agosto de 1998.

Data de execução: 03/06/2019  
 Data de validade: 03/06/2020

**Refrigeração Dobelin**

RUA: JOÃO FRANCISCO RAMOS, nº 241 - CENTRO - SUMARÉ - SP - CEP: 13.170-028  
 FONE: (19) 3873-4821 / 3873-6877  
 E-MAIL: adm@refrigeracaodobelin.com.br

MARCOS CESAR ALVES  
 TÉCNICO RESPONSÁVEL



R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel  
Sumaré - SP, 13172-530  
Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
diretoria pedagogica@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré  
CNPJ: 49.632.383/0001-00



### ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ

Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

#### REGIMENTO ESCOLAR

- III. Usufruir de respeito sejam quais forem seus antecedentes, natureza e grau de sua deficiência, como também recursos escolares, comunitários adaptados as suas necessidades;
- IV. Receber atendimentos educacionais apropriados presencialmente e ou remotamente, de escolarização, educação profissional, e ou outros que permitam desenvolver suas capacidades e habilidades, assegurando-lhes o processo de inclusão social, em virtude da excepcionalidade, causada pela pandemia;
- V. Requerer matrícula e/ou cancelamento da mesma, transferência para estabelecimento congênere ou escola de ensino regular;
- VI. Receber orientação e acompanhamento necessários das equipes Pedagógica, Multiprofissional e de conforme determinação e orientação nas situações que se fizerem necessárias;
- VII. Tomar ciência, por si e por meio de seus responsáveis, das disposições contidas no presente Regimento Escolares.

### SEÇÃO III DOS DEVERES

**Art. 43** - Constituirão deveres do aluno, além daqueles previstos na legislação e normas de ensino aplicáveis, inclusive em situação da excepcionalidade, causada pela pandemia comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e demais atividades escolares, presencialmente ou remotamente:

- I. Participar de todas as atividades programadas e desenvolvidas pela escola;
- II. Cooperar na manutenção da higiene e conservação das instalações da escola;
- III. Participar dos níveis e modalidades de ensino oferecido pela escola;
- IV. Acatar as orientações da Direção, de professores e demais profissionais responsáveis pelos diferentes setores da escola.

*Parágrafo Único* - No ato da matrícula, os pais ou responsáveis tomarão conhecimento dos atendimentos oferecidos pela escola e dos atendimentos pertinentes ao aluno normas disciplinares e responsabilidade para o cumprimento do que lhes couber.

### TÍTULO V DO PLANO ESCOLAR

**Art. 44** - O plano escolar é o documento que traça o perfil da escola, conferindo-lhe identidade própria, na medida em que contempla as intenções comuns de todos os envolvidos, norteia o gerenciamento das ações intra-escolares e operacionaliza a proposta pedagógica.

§ 1º - O plano escolar terá duração anual e contemplará, no mínimo:



R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel  
 Sumaré - SP, 13172-530  
 Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833  
 diretoniapedagogica@apaesumare.org.br | www.apaesumare.org.br  
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré  
 CNPJ: 49.632.383/0001-00



### **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**

Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

#### **REGIMENTO ESCOLAR**

- I. Identificação e caracterização da unidade escolar, de sua clientela, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos recursos disponíveis na comunidade local;
- II. Objetivos da escola;
- III. Definição das metas a serem atingidas e das ações a serem desencadeadas;
- IV. Planos dos cursos mantidos pela escola;
- V. Planos de trabalho dos diferentes núcleos que compõem a organização técnico-administrativa da escola;
- VI. Critérios para acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho realizado pelos diferentes atores do processo educacional.

§ 2º - Anualmente, serão incorporados ao plano escolar anexo com:

- I. Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série e turma;
- II. Matriz curricular por curso e série;
- III. Calendário escolar e demais eventos da escola;
- IV. Horário de trabalho e escala de férias dos funcionários;
- V. Projetos especiais.

**Art. 45** - O plano de trabalho será baseado em estratégias mais eficazes para que os alunos aprendam para a vida, tornando-os mais criativos e independentes. Tem por finalidade garantir a organicidade e continuidade do curso e conterà de acordo com Currículo Funcional Natural:

- 1- O que Ensinar?
- 2- Para que Ensinar?
- 3- Como Ensinar?
4. Organização das Aprendizagens de acordo a áreas curriculares por ambiente de vida do aluno;

*Parágrafo Único* - O plano de trabalho, elaborado em consonância com o plano de curso constitui documento da escola e do professor, devendo ser mantido à disposição da direção e supervisão de ensino.

**Art. 46** - O plano escolar será aprovado pelo corpo docente, direção escolar e homologado pelo órgão próprio de supervisão.

## **TÍTULO VI DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 47** - A avaliação da escola, no que concerne a sua estrutura, organização, funcionamento e impacto sobre a situação do ensino e da aprendizagem, constitui um dos



R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Neto  
Sumaré - SP, 13472-530  
Fone: (19) 3873-2045 | (19) 3883-3833  
diretoriapedagogica@apaesumaré.org.br | www.apaesumaré.org.br  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré  
CNPJ: 49.632.383/0001-00



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE SUMARÉ**

Portaria DREC, D.O 09/03/83, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 - Protocolo nº 6071/20/27

Sumaré, 13 de julho de 2021.

Ofício nº 077/21

Assunto: Certificados

A Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Sumaré, vem encaminhar os Certificados e declarações de serviços realizados de limpeza e higienização da OSC, para incluir no Plano de Trabalho.

Aproveitamos a oportunidade para externar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
Fernanda Cordioli Brunello  
Coordenadora Pedagógica  
RG: 30.139.947-5

À  
Dirigente de Ensino de Sumaré  
Srª Elisete Aparecida Flório da Silva



sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 130 (6) – 85

**Portaria DRE-4, de 9-1-2020**

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei 9.394/96, Parecer CEE 67/98, Deliberações CEE 144/2016, 155/2017 e 161/2018 e demais normas vigentes, à vista do Protocolado 641939/2019 e do Processo 6726/1982, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar da Escola de Educação Especial da Apae de Sumaré, situada à Rua Salvador Lombardi Neto, 630, Vila Zilda Natel, Sumaré, SP, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré, CNPJ 49.632.383/0001-00, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 23-12-2016, publicada no D.O. de 24-12-2016.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Autenticado com senha por ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - 04/04/20 às 12:40:16.  
Documento Nº: 4071514-1392 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4071514-1392>



SIGA



SEDUCCAP2021768647A



Autenticado com senha por ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Supervisor de Ensino / SUM - 14/08/2021 às 09:42:22.  
Documento Nº: 22667982-9425 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22667982-9425>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
 Prefeitura Municipal de SUMARÉ

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS	
Nº CEVS 355240301-943-000005-2-3	DATA DEFERIMENTO: 16/09/2020

Nº PROCESSO:	010/99	Data do Protocolo: 16/09/2020
Nº PROTOCOLO:	399/20	
SUBGRUPO:		
AGRUPAMENTO:		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
OBJETO CADASTRADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE		
RAZÃO SOCIAL:	-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ	CNPJ ALBERGANTE
NOME FANTASIA:	APAE SUMARÉ	
CNPJ / CPF:	49.632.383/0001-00	NÚMERO: 630
LOGRADOURO:	R SALVADOR LOMBARDI NETO	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	V ZILDA NATEL	
MUNICÍPIO:	SUMARÉ	UF: SP
CEP:	13172-530	
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ANA APARECIDA DIAN	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 02442873842	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA REGINA DE SOUZA MARTINS	CONSELHO REGIONAL: CREPITO
CPF: 12528427845	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 13861-F	

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS.

SUMARÉ  
 LOCAL

16/09/2020  
 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1600273622150

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://svs.saude.sp.gov.br/sivisa/cedacao/>



SEDUCCAP2021768647A



# Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 112 – DOE – 11/06/20 – seção 1 – p. 21

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria CVS - 14, de 10-06-2020

Posterga em caráter excepcional, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o prazo para renovação de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/CCD-SES-SP), considerando que:

- A Portaria CVS 1, de 9/1/2019, disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e de fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas, em especial seu artigo 11 que trata da validade da Licença de Funcionamento;
- A Lei federal 13.979, de 6/2/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e que, especialmente em seu artigo 3º §7º inciso II; estabelece que o gestor local de saúde, autorizado pelo Ministério da Saúde, pode adotar medida de isolamento e quarentena, entre outras;
- O Decreto estadual 64.879, de 20/3/2020, reconhece o estado de calamidade pública que atinge o estado de São Paulo, em decorrência da pandemia do Covid-19; e,
- O Decreto estadual 64.994, de 28/5/2020, dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto estadual 64.881/20, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

Resolve:

**Artigo 1º** As Licenças de Funcionamento (LF) com vencimento a partir de 01-03-2020 passam a vigorar por mais 90 dias, a contar da data de término da quarentena municipal, determinada por normativa legal do gestor de saúde dos municípios em que estão situados os serviços de vigilância sanitária competente – estadual ou municipal – para fins de renovação da referida licença.

§ 1º Aplica-se ao caput deste artigo a Licença de Funcionamento de todo equipamento com fonte de radiação ionizante (Anexo II – Port. CVS 1/19) e estabelecimento de interesse da saúde cuja atividade econômica está classificada como alta complexidade (Anexo I – Port. CVS 1/19), que exigem inspeção sanitária prévia para renovação de sua LF.

§ 2º Não se aplica ao disposto no caput deste artigo a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos de interesse da saúde cuja atividade econômica está classificada como baixa complexidade ou baixo risco (Anexo I da Portaria CVS 1/19), que dispensa inspeção sanitária prévia para renovação de sua LF.



§ 3º A Licença de Funcionamento emitida pelo serviço de vigilância sanitária estadual (GVS), após renovação, terá validade definida conforme artigo 11 da Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la.

§ 4º A Licença de Funcionamento emitida pelo serviço de vigilância sanitária municipal, após renovação, pode ter sua validade fixada em regulamentação específica, conforme disposto no parágrafo único do artigo 11 da Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la.

Artigo 2º A não renovação da Licença de Funcionamento implica no seu cancelamento pelo órgão de vigilância sanitária competente, e demais sanções cabíveis, conforme previsto no artigo 122 do Código Sanitário Estadual - Lei estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

§1º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la;

§2º Revogam-se as Portarias CVS 3, de 23/3/20; e, CVS 11, de 1/6/20.





BM Maeda Hidráulica e Elétrica LTDA - ME  
CNPJ: 11.122.148/0001-15  
Endereço: Avenida Nelsia Vanucci, 105  
Campinas/SP  
Tel: (19) 3276-6092 / (19) 99798-1413

### CERTIFICADO DE HIGIENIZAÇÃO

**Cliente:** APAE SUMARÉ

**CNPJ:** 49 632 383/0001-00

**Endereço:** Rua Salvador Lombardi Netto, 630 Bairro Parque João de Vasconcelos Cep:13172-530.

**Telefone:** (19)32727572

#### DESCRIÇÃO DOS APARELHOS

- Foram realizadas as limpezas de 3 aparelhos de ar condicionado.

#### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

**METODO UTILIZADO:** HIGIENIZAÇÃO (LIMPEZA COMPLETA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO).

**ESTABELECIMENTO:** ESCOLA

**PRODUTO UTILIZADO:** HIPEX SR 200

**DATA DA EXECUÇÃO:** 02/07/2021

**DATA DA VALIDADE:** 03/01/2022.



MÁRCIO HARUO HIROTONI

RESPONSÁVEL



SEDUCCAP2021768647A





Rua Santo Antônio, 151 - São Manoel - Americana - SP

(19) 3468-6618

**CERTIFICADO DE SERVIÇO REALIZADO  
LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA**

Nome do Cliente: **APAE DE SUMARÉ**  
Endereço: Rua Salvador Lombardi Netto, 630 Parque Joao de Vasconcelos  
Serviço Executado: Limpeza e Sanitização de caixas de água.  
Produto utilizado: Hydrosan Plus  
5g / 600 litros de água  
Responsável Técnico: José Renato C. de Andrade  
Engº Químico - CRQ 4a Região N.º: 04307347  
SIVISA: CEVS nº 350160801-812-000006-1-2.

Americana, 08 de Julho de 2021.

 José Renato C. de Andrade  
Engenheiro Químico  
Mister Saúde Ambiental  
(19) 3468-6618 - (19) 99838-5710  
Empresa certificada ISO 9001:2015

FOR 15 REV. 00



SEDUCCAP2021768647A





**ÁGUA BOA**  
COMÉRCIO DE FILTROS

Filtro Central Inox – Central de Bebedouro  
Gelado – Purificadores de água Natural e  
Gelada – Carvão Ativado – Resinas –  
Bombas Dosadoras e Refil de varias marcas

Campinas, 01 de JULHO de 2021.

Para: APAE ASS.DO PAIS E A DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARE  
Cnpj: 49.632.383/0001-00

**Declaração de Serviço.**

Declaramos para os devidos fins, que no dia 28 de junho de 2021, foi efetuada a manutenção no filtro central de água. Esta manutenção consiste na troca do carvão ativado, esterilização da carga filtrante e reposição da malha 7 de cristal de quartzo.

No mesmo dia, foi efetuada o serviço de higienização de 4 bebedouros de galão.

E a troca do elemento filtrante da central de bebedouro suspensa.

Aconselhamos que os procedimentos sejam efetuados a cada 12 meses.

Próxima manutenção: **junho 2022**

Atenciosamente,  
Água Boa Com de Filtros  
19.32424296/32138503



06 098 960/0001 - 12  
ÁGUA BOA COM. I. FILTROS DE ÁGUA  
DOM. IND. LTDA - ME  
Rua Dr. Buarque de Macedo, 632  
Vila Nova - CEP 13073-010  
CAMPINAS - SP

**Água Boa Comercio de Filtros**  
LOJA 1: Rua Buarque de Macedo, 632, Vila Nova  
Água\_boacom.filtros@ig.com.br - www.aguaboacampinas.com  
Fone/Fax: 19- 32424296 / 32138503





## ADESEG EXTINTORES / AVCB / TREINAMENTOS

CNPJ: 15.420.446/0001-42 INSC. EST.: 748.063.453.112 INMETRO Nº 001025/2015

### DECLARAÇÃO

À Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Sumaré/SP

A ADESEG Comércio e Serviços de Segurança do Trabalho Ltda. ME declara para devidos fins que executou a recarga dos extintores no mês de dezembro de 2020 e a próxima recarga deverá ser efetuada em dezembro de 2021.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Atenciosamente.

*Edson Ederaldo Ferreira*  
Diretor Técnico  
VISTO INSPEÇÃO FINAL

ADESEG Comércio e Serviços de Segurança do Trabalho Ltda. ME  
Edson Ederaldo Ferreira

Hortolândia, 15 de dezembro de 2020.



ORGANISMO DE SERVIÇO Nº		DATA		PREVISÃO DE SAÍDA		SELO SEQUENCIAL Nº		DEFORMAÇÃO VOLUMÉTRICA		LAUDO		ANSP. FINAL	
9764		02/12/2020											
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO													
FIRMA EXECUTORA: ADESEG EXTINTORES													
PROPR. DO MATERIAL: APAE SUMARE													
IDENTIFICAÇÃO DO EXTINTOR													
Nº	ANEXO	TIPO	CLASSIFICAÇÃO	AGÊNCIA	CONT. DE PRESSÃO	PEÇAS SUBSTITUÍDAS - LEGENDA DE PEÇAS	SERVIÇOS A EXECUTAR	INSPEÇÕES E ENSAIOS	ENSAYO HIDROSTÁTICO	DEFORMAÇÃO VOLUMÉTRICA	LAUDO	ANSP. FINAL	
94783	14	RESIL	11715	R880	2A	AP	10L	3	X	A	A	10-22	OK
45486	17	RESIL	EB49	NC	2A	AP	10L	2	X	A	A	10-22	OK
08087	94	RR	11715	NC	2A	AP	10L	2	X	A	A	10-22	OK
19417	13	IMC	11715	MC10A	2A	AP	10L	2	X	A	A	10-22	OK
0482	92	MY	11715	NC	2A	AP	10L	3	X	A	A	10-22	OK
40568	05	16	PROTEGE	E001	2A	AP	10L	2	X	A	A	10-22	OK
24292	08	18	RESIL	10721	R0592	20-BC	4KG	2	LD40	X	A	10-22	OK
21094	09	14	IMC	10721	MC8BC	20-BC	4KG	3	LD40	X	A	10-22	OK
17105	13	16	IMC	15808	MC8BC	20-BC	4KG	2	LD40	X	A	10-22	OK
40303	11	16	MF	10721	MF1000	20-BC	4KG	2	LD40	X	A	10-22	OK
47571	05	14	IMC	10721	MC8BC	20-BC	4KG	3	LD40	X	A	10-22	OK
005940	04	17	YANES	10721	NC	20-BC	4KG	2	LD40	X	A	10-22	OK
11799	12	17	IMC	15808	MC8BC	20-BC	4KG	2	LD40	X	A	10-22	OK
05154	01	17	PROTEÇÃO	10721	MC8BC	20-BC	4KG	2	LD40	X	A	10-22	OK

ENDA: MANUTENÇÃO-NÍVEL NÚMERO - PINTURA-X  
RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO EXECUTADO ESTÃO DISCRIMINADOS NO ORGANIGRAMA FUNCIONAL

1 INDICADOR DE PRESSÃO  
2 VALVULA  
3 VALVULA  
4 SIFÃO  
5 BUCHA  
6 PINO  
7 QUEBRA-JATO  
8 DIFUSOR  
9 CINTA

10 CORING  
11 PUNHO  
12 CAPILAR  
13 TRAVA  
14 CORRENTE  
15 MIDO VALVULA  
16 SUPORTE MANGUEIRA  
17 CONJ. DE SEGURANÇA  
18 ANEL DE VEDAÇÃO

18 CONJUNTO APAG.  
20 PISTOLA  
21 ARRUELA DE NYLON  
22 PERA

MATERIA UTILIZADA	KG	LOTE
PO QUÍMICO		
PO QUÍMICO ABC		
CARGA DE ESPUMA		
CO2		
INTROCEANO		
MANGUEIRA AP		
MANGUEIRA POS		
MANGUEIRA CO2		
MANGUEIRA P.A.		
VALVULA N.39		
VALVULA CO2		
VALVULA P1		
INDICADOR DE PRESSÃO		





Rua Santo Antônio, 151 - São Manoel - Americana - SP

(19) 3468-6618

### CERTIFICADO DE GARANTIA

Este certificado garante os serviços especificados abaixo em sua totalidade, nos prazos marcados.

DESINSETIZAÇÃO ATÉ: 08/11/21

DES RATIZAÇÃO ATÉ: 08/09/21

Nome do Cliente: **APAE DE SUMARÉ**

Endereço: Rua Salvador Lombardi Neto, 630 Parque Joao de Vasconcelos

Serviço Executado: Desinsetização: Baratas, Aranhas e Escorpiões  
Desratização: Roedores

Produto utilizado: Lambdacialotrina - Inseticida Piretroide Micro Encapsulado  
10,00 ml / 1000 ml de água - 100 ml / m<sup>2</sup>  
Brodifacoum - raticida anticoagulante.  
01 Minibloco de 5g e granulado 25g / porta isca - 01 porta isca / 25 m<sup>2</sup>

Responsável Técnico: José Renato C. de Andrade  
Engº Químico - CRQ 4a Região N.º: 04307347

SIVISA: CEVS nº 350160801-812-000006-1-2.

Americana, 08 de Julho de 2021.



José Renato C. de Andrade  
Engenheiro Químico  
Mister Saúde Ambiental  
(19) 3468-6618 - (19) 99838-5710  
Empresa certificada ISO 9001:2015

FOR 14 REV. 00





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré



### **Despacho**

**Interessado:** ESCOLA ESPECIAL APAE DE SUMARÉ  
**Assunto:** PLANO ESCOLAR -2021  
**Número de referência:** Circular nº 104/2020

### **Parecer da Supervisão**

Este Plano Escolar 2021 da Escola Especial APAE de Sumaré sob protocolo **SEDUC-EXP-2021/155133**, de 22/03/2021, analisado e devolvido para ajustes por ausência de documentos de sanitização, reapresentado à esta supervisão em 13/07/2021 via e-mail, foi apreciado pela mesma, com Parecer favorável a **HOMOLOGAÇÃO**, propõe ainda, o retorno de uma via à Unidade Escolar, para arquivo e acompanhamento.

À consideração superior.

Sumaré, 14 de agosto de 2021.

Arildo Antonio da Silva Junior  
Supervisor de Ensino  
Sumaré



SEDUCDES2021232558A

Classif. documental	001.01.04.002
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré

**Despacho normativo**

**Número de Referência:** SEDUC-EXP-2021/155133  
**Interessado:** ESCOLA ESPECIAL APAE DE SUMARÉ  
**Assunto:** Homologação de Plano Escolar 2021 Particular

A Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável SEDUC-DES-2021/232558 do Supervisor de Ensino, homologa o Plano Escolar 2021 SEDUC-EXP-2021/155133 da ESCOLA ESPECIAL APAE DE SUMARÉ.

Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino para as providências relativas à publicação em Diário Oficial, ciência da Gestão Escolar e acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido plano.

Sumaré, 16 de agosto de 2021.

Elisete Aparecida Florio da Silva  
Dirigente Regional de Ensino  
Sumaré



Classif. documental	001.01.05.001
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré

**Despacho**

**Interessado:** ESCOLA ESPECIAL APAE DE SUMARÉ  
**Assunto:** PLANO ESCOLAR -2021  
**Número de referência:** SEDUC-DES-2021/232558

A Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável do Supervisor de Ensino, SEDUC-DES-2021/232558, homologa, o Plano Escolar 2021 da Escola Especial APAE de Sumaré, Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino, para as providências relativas à ciência da Gestão Escolar e acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido plano. A Gestão da Unidade Escolar deverá encaminhar arquivo em PDF para postagem no site da Diretoria de Ensino.

Sumaré, 16 de agosto de 2021.

Elisete Aparecida Florio da Silva  
Dirigente Regional de Ensino  
Sumaré



Classif. documental	001.01.04.002
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré



**Portaria Nº 076, de 16 de agosto de 2021.**

*Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2021 da Escola de Educação Especial da APAE de Sumaré*

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 16- 08- 2021

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2021 da Escola de Educação Especial da Apae de Sumaré, à Rua Salvador Lombardi Neto,630 - Vila Zilda Natel - Sumaré - SP. Portaria 076/2021

Sumaré, 16 de agosto de 2021.

Elisete Aparecida Florio da Silva

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



SEDUCPOR202109688A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré  
Dirigente Regional de Ensino  
Sumaré



Assinado com senha por ELISETE APARECIDA FLORIO DA SILVA - 16/08/2021 às 10:54:43.  
Documento Nº: 22669029-3291 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22669029-3291>



**24 – São Paulo, 131 (159) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 17 de agosto de 2021**

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 16- 08- 2021

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2021 da Escola de Educação Especial da Apae de Sumaré, à Rua Salvador Lombardi Neto,630 – Vila Zilda Natel - Sumaré – SP. Portaria 076/2021





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré

**Despacho**

**Interessado:** ESCOLA APAE DE SUMARÉ  
**Assunto:** PLANO ESCOLAR -2021  
**Número de referência:** SEDUC-EXP-2021/155133

Encaminha-se o expediente em anexo à unidade escolar, para ciência e acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido plano

Sumaré, 18 de agosto de 2021.

Arildo Antonio da Silva Junior  
Supervisor de Ensino  
Sumaré



SEDUCDES2021235580A

Classif. documental	001.01.04.002
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré

**Termo de encerramento**

Nesta data, encerrou-se o documento nº SEDUC-EXP-2021/155133, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Sumaré, 18 de agosto de 2021.

Arildo Antonio da Silva Junior  
Supervisor de Ensino  
Sumaré



SEDUCTER202132019A

Classif. documental	001.01.04.002
---------------------	---------------

